



🏠 / EDITAIS / EDITAL Nº 16/2013 – INÍCIO

Edital nº 16/2013 – INÍCIO

EDITAL Nº 16/2013 – REVITALIZAÇÃO – REABERTURA: Edital de Processo Seletivo para a contratação, por prazo determinado, pelo regime da CLT, de profissionais para atuação no “Projeto de Reestruturação e Revitalização dos Laboratórios de Ensino e Pesquisa do Campus São Paulo”, da Unifesp.

A **Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo – Fap-Unifesp**, com o objetivo de apoiar o “Projeto de Reestruturação e Revitalização dos Laboratórios de Ensino e Pesquisa do Campus São Paulo”, da Unifesp, conforme o Acordo de Cooperação firmado com a Unifesp – Universidade Federal de São Paulo – **Convênio 180/2012** – torna pública a abertura da inscrição destinada a selecionar recursos humanos para a prestação dos seguintes serviços:

1 – Contratação pelo regime da CLT, com contrato de trabalho por prazo determinado, sujeito a prorrogação, para execução de atividades presenciais, nas dependências do Campus São Paulo, da Universidade Federal de São Paulo, no Município de São Paulo – SP, em horário comercial, de segunda às sextas-feiras.

Cargo/Função	Quantidade	Salário (R\$)	Carga horária semanal	Prazo do Contrato
Arquiteto	1	4.920,00	35 horas*	12 meses*

* Segunda às sextas: 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min

** Haverá possibilidade de prorrogação do contrato, em caso de prorrogação da vigência do Acordo de Cooperação firmado entre a Fap-Unifesp e a Unifesp.

Perfil e atribuições:

- Estar formado há, pelo menos, 5 (cinco) anos;
- Ter conhecimento em Auto Cad;
- Estar com a documentação profissional em ordem.

2. Dos documentos para as inscrições

2.1. O candidato deverá entregar, pessoalmente, o Currículo Vitae impresso (duas cópias), com informações que considere relevantes, cópia do Diploma e cópia de regularidade junto ao Conselho Profissional, ao Senhor Leonardo Porto – RH – Fap-Unifesp – **Rua Dr. Diogo de Faria, 1087 – 7º. Andar – sala 704** – Vila Clementino/São Paulo/SP, no período das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min, de segunda a sexta-feira. Não serão aceitas inscrições via postal, fac-simile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital;

2.2 Não serão aproveitados currículos ou documentos apresentados em processos seletivos anteriores, tornando-se indispensável nova entrega, mesmo que dos mesmos documentos, e

3. Das condições para aceitação das inscrições

3.1. Apenas serão aceitas inscrições que obedecerem aos prazos estipulados no Cronograma apresentado neste Edital, e

3.2. Não será permitida a alteração e/ou a complementação da documentação após a submissão do pedido de inscrição, ainda que dentro do prazo, em nenhuma hipótese.

4. Do processo de seleção

4.1. O processo de seleção consistirá em uma etapa inicial de análise dos currículos e documentos comprobatórios do perfil solicitado;

4.2. Esta etapa poderá classificar de um a três candidatos, por vaga, para a segunda fase, e

4.3. A segunda fase consistirá de entrevistas dos candidatos e, se necessário, realização de prova prática, pela Comissão de Seleção, constituída pela Unifesp.

5. Da cronologia do processo de seleção

5.1. Divulgação do Edital no site da Fap-Unifesp: 21/05/2013;

5.2. Período de inscrição: de 21/05/2013 a 28/05/2013;

5.3. Divulgação da lista dos candidatos selecionados e respectivos horários e local para a entrevista/prova prática (quando necessário): até 03/06/2013;

5.4. Realização das entrevistas: a partir 03/06/13;

5.5. Divulgação dos candidatos aprovados (primeiro classificado e fila de espera): até 07/06/2013, e

5.6. Todas as divulgações serão disponibilizadas exclusivamente no Portal da Fap-Unifesp <http://www.fapunifesp.edu.br/>, cabendo aos candidatos a inteira responsabilidade de informar-se sobre os mesmos.

6. Da contratação

6.1. O candidato selecionado deverá entregar no Setor de RH da Fap-Unifesp documentação complementar relacionada no item 7, do dia 29/04/2013 até o dia 03/05/2013.

7. Da documentação para a contratação

7.1. O candidato aprovado deverá informar os seguintes dados pessoais e entregar cópia dos seguintes documentos:

- Nome completo;
- Cópia do Diploma;
- Nacionalidade;
- Profissão;
- Estado Civil;
- Endereço residencial completo (cópia Xerox documento);
- CPF (cópia);
- RG (cópia);
- Título de eleitor (cópia);
- Certificado de reservista (cópia);
- Certidão de casamento (cópia);
- Comprovante de regularidade junto ao Conselho Profissional (cópia);
- Se tiver filhos menores de 18 anos, cópia das certidões de nascimento;
- Dados bancários p/ o recebimento dos pagamentos;
- 2 fotos 3 x4;
- Número de PIS;
- Carteira Profissional;

7.2. As cópias de documentação dos candidatos não contratados poderão ser resgatadas dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação do resultado final. Após esse período será descartada e não poderá ser resgatada.

8. Prazos de contratação:

8.1. Os contratos pelo regime da CLT, por prazo determinado, terão duração de 12 (doze) meses, havendo a possibilidade de renovação por mais 1 (um) ano, a critério da Fap-Unifesp.

9. Da Cláusula de Reserva

9.1. A Unifesp e a Fap-Unifesp reservam-se o direito de resolver, de comum acordo, os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital;

9.2. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Fap-Unifesp, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza, e

9.3. Interposição de recursos sobre os resultados divulgados deverão ser requeridos, pessoalmente ou por procuração pública, e entregues em duas vias (original e cópia) ao Senhor Leonardo Porto – RH – Fap-Unifesp – Rua Dr. Diogo de Faria, 1087 – 7º. Andar – sala 704 – Vila Clementino/São Paulo/SP, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas após a publicação dos resultados, no horário das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min (horário de Brasília). Não há expediente na Fap nos sábados e domingos. Os recursos serão apreciados pela Comissão de Seleção, que decidirá, soberanamente, pelo deferimento ou indeferimento do mesmo. Não caberá recurso contra a decisão da Comissão.

Não será aceita interposição de recursos por via postal, fac-simile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

10. Das Informações adicionais

10.1. Esclarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidos **exclusivamente** por meio eletrônico, no e-mail fap@fapunifesp.edu.br, até a data final do processo de seleção.

São Paulo, 21 de maio de 2013.

Cópia do Plano de Trabalho segue anexa ao presente edital.
Confira [aqui](#)



Rua Dr. Diogo de Faria, 1087, cj 801, 8º Andar
Vila Clementino | 04037-003 | São Paulo, SP | Brasil



fap@fapunifesp.edu.br



+55 11 3364